



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADA: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHON

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 39.705 - FICHA: 1 - RUBRICA: 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove), da Quadra nº 74-A (setenta e quatro "A"), da Planta "BAIRRO PIÇARRAS", situado nesta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Ipiranga; por fundos correspondentes e divide com o lote nº 12 e nas laterais 30,00 metros e divide pela direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 20, pela esquerda com o lote nº 18, área com 360,00 M2, sem benfeitorias, conforme a referida planta.

PROPRIETÁRIO: JORGE DANILO MAGALHÃES FARIA, CPF/MF 021.195.289-34 e C.IRG nº 12/R-441731-RS, brasileiro, desquitado, médico, residente em Anchieta-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.426, do Serviço Registral do 2º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o Prov. 260, Art. 21, Parágrafo 1º as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.- O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 13 de Abril de 1.999.-
(a) [Assinatura] Oficial. EFC

R-1/39.705 - Prot. nº 54.030 de 13/04/1.999: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado em 28/08/1998, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba-Pr, e que por sua vez extraídos dos Autos nº 00376/97, da Ação de Executivo Fiscal, em que é requerente MUNICÍPIO DE GUARATUBA e requerido JORGE DANILO MAGALHÃES FARIA procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula.- Valor da Causa: R\$-1.686,96, neste valor incluído outros imóveis.- Custas: R\$-28,35 (378 vrc).- O referido é verdade e dou fê.- Guaratuba, 13 de Abril de 1999.(a) [Assinatura] Oficial. EFC

R.2/39.705 - Prot. nº 88.064 de 22/06/2011 - Penhora - Conforme ofício nº 1533/2011, de 27/05/2011, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1038/2003, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Jorge Danilo Magalhães Farias, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 11.965,68 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Custas: R\$ 81,85 (580 VRC). Funrejus: R\$ 23,93 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 720/2011). Guaratuba, 29 de Junho de 2011. (a) [Assinatura] Marcus Vinícius do Amaral (Substituto) - ACSG

R.3/39.705 - Prot. nº 119.409 de 30/05/2018 - Penhora - Conforme ofício nº 912/2018, de 16/05/2018, extraído dos autos de execução fiscal nº 4229-73.2004.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Jorge Danilo Magalhães Farias, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 353,58. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 469/20148). Guaratuba, 07 de Junho de 2018.
(a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG